

PORTARIA "P" Nº 20, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os seguintes servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na Fundação de Esportes de Corumbá:

- I Cecilio Airton da Silva, Assessor III, DAG-07;
- II Claudio Antonio Do Nascimento, Assessor III, DAG-07;
- III Davi Vital do Rosario, Gerente, DAG-04;
- IV Edevaldo Arruda Hurtado, Assessor III, DAG-07;
- V Edivaldo Soares Cardoso, Assessor III, DAG-07;
- VI Francisco Antonio Rodrigues Pereira, Assessor III, DAG-07;
- VII Francisco de Paula Torres de Sousa, Assessor II, DAG-06;
- VIII Genison Castro de Almeida, Assessor III, DAG-07;
- IX Inocente Candido Areco, Assessor III, DAG-07;
- X Jefferson Antunes da Silva, Assessor III, DAG-07;
- XI Jose da Conceicao Padilha, Assessor III, DAG-07;
- XII Jose Menacho, Assessor III, DAG-07;
- XIII Julio Cesar de Souza Picardo, Assessor III, DAG-07;
- XIV Leandro Lopes Gonçalves, Assessor III, DAG-07;
- XV Luiz Claudio da Silva Filho, Assessor-Executivo III, DAG-04;
- XVI Marcio Moreira Deluque, Assessor III DAG-007;
- XVII Marcos Francisco Pereira da Silva, Assessor III, DAG-07;
- XVIII Maria Jose Nunes Siqueira, Assessor III, DAG-07;
- XIX Oscar Rangel Ayala, Assessor III, DAG-07;
- XX Paulo Roberto Rodrigues, Assessor III, DAG-07;
- XXI Pedro Jorge de Castro, Assessor III, DAG-07;
- XXII Rogerio Caldeira, Assessor I, DAG-05;
- XXIII Roselene Lima Ayala Pacola, Gerente, DAG-04;
- XXIV Rubens Cesar Balejo Geremias, Assessor III, DAG-07;
- XXV Sergio Calvalcanti de Moraes, Assessor III, DAG-07;

XXVI Sergio Luis de Souza Picardo, Assessor III, DAG-07;

XXVII Silvino Rodrigues Ribeiro, Gerente, DAG-04;

XXVIII Sheila Duarte de Amorim, Assessor III, DAG-07;

XXIX Wanderson Jose da Cruz Miranda, Assessor II, DAG-06;

XXX Zenilda Torres da Conceição, Assessor III, DAG-07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 3 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2e4b7cfc**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>